

**ONDE-SE-LE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 002/2023**

**XVI. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL**

1. A remuneração para cada cargo é o mencionado

<b>QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>C.H semanal</b>	<b>Lotação</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Remuneração</b>
Monitor de Veiculo pesado (transporte escolar de Alunos)	Ensino Médio	40	Semed/Escol as Municipais	02 Imediata	1364,00

**XIX DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**Monitor de Veiculo pesado (transporte escolar de Alunos)**

- I - Executar atividades de acompanhamento dos alunos dentro do transporte escolar durante o trajeto de ida e volta dos alunos;
- II - Recepcionar os alunos na entrada e saída do ônibus escolar;
- III - Zelar pela guarda dos alunos dentro do ônibus escolar;
- IV - Acompanhar os alunos no trajeto do ônibus até a porta das escolas;
- V - Incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e respeito;
- VI - Encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção;
- VII - Efetuar cadastros dos alunos anotado o nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares;
- VIII - Zelar e prezar pela conservação do patrimônio público do município;
- IX - Desempenhar outras atividades correlativas por suas características que se incluam na sua esfera de competência.

**Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Atendimento as Necessidades das Secretarias Municipais de Governador Jorge Teixeira RO, conforme Portaria Municipal N° 168/GP/2023 de 10 de Agosto de 2023.**

**Alexandre Alves Batista**

---

**Presidente**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**

**Marcio de Souza**

---

**Membro**  
**Superintendente da Supel.**

**Fernanda de Amorim Freitas**

---

**Secretaria**  
**Secretaria Municipal de Educação.**

**Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de Agosto de 2023.**

**LEIA-SE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 002/2023**

**XVI. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL**

1. A remuneração para cada cargo é o mencionado

<b>QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>C.H semanal</b>	<b>Lotação</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Remuneração</b>
Motorista de Veículo pesado (transporte escolar de Alunos)	Ensino Médio	40	Semed/Escolas Municipais	02 Imediata	1364,00

**XIX DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**Motorista de Veículo pesado (transporte escolar de Alunos)**

I - Conduzir veículos micro-ônibus escolar, ônibus escolar, destinados ao transporte de alunos, monitores e professores, no Município, em rotas estabelecidas pelo setor responsável ou fora do Município ou do Estado.

II - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, da água do radiador, do óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, tacógrafo, extintor, autorização de uso DETRAN, certificado de cursos para a categoria de transporte escolar e carga da bateria, para certificar-se das suas condições de funcionamento;

III - Zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;

IV - Comunicar as ocorrências verificadas durante o transporte dos alunos;

V - Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;

VI - Auxiliar o servidor ou acompanhante do doente no seu embarque ou desembarque, tanto na sua residência ou no local do atendimento;

VII - Conferir, em cada viagem, o número de pessoas transportado, obedecendo aos horários de início e término das viagens;

VIII - Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia;

IX - Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato e pelos responsáveis pelo transporte de escolares, doentes, crianças e idosos. - Dirigir e manobrar veículos;

XI - Transportar alunos;

XII - Realizar verificações e manutenções básicas do veículo ao assumir o mesmo para o trabalho;

IV - Reconhecer defeitos mecânicos do veículo e informar seu superior;

- V - Cumprir o trabalho que for designado dentro da profissão com responsabilidade e cuidado, assim como do passageiro e veículo que esta conduzindo;
- VI - Cumprir normas de segurança no transito e leis de transito;
- VII - Zelar pela higiene do veículo, limpeza e conservação;
- VIII - Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

**Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Atendimento as Necessidades das Secretarias Municipais de Governador Jorge Teixeira RO, conforme Portaria Municipal Nº 168/GP/2023 de 10 de Agosto de 2023.**

**Alexandre Alves Batista**

---

**Presidente**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**

**Marcio de Souza**

---

**Membro**  
**Superintendente da Supel.**

**Fernanda de Amorim Freitas**

---

**Secretaria**  
**Secretaria Municipal de Educação.**

**Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de Agosto de 2023.**